EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR
RANIERE BARBOSA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Acrescenta ao quadro de Detalhamento da Despesa a Ação: **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ARTESANATO MUNICIPAL**, recursos com objetivo de garantir a **implantação da feira de artesanato no Calçadão da Rua João Pessoa, Bairro da Cidade Alta** e **no Calçadão da Praça Gentil Ferreira, no Bairro do Alecrim**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
AÇÃO	Implementação do Programa de Artesanato Municipal
OBJETIVO	Destina recursos especifico para implementar a feira de artesanato no Calçadão da Rua João Pessoa, Bairro da Cidade Alta e no Calçadão da Praça Gentil Ferreira, no Bairro do Alecrim, ambas na Zona Leste de Natal.
Valor	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
AÇÃO	08.243.163.2370 - Serviço de Benefícios Eventuais
Valor	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

RANIERE BARBOSA
AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: